Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 1.399 DE 14 DE SETEMBRO DE 1.976

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), destinado à Câmara Municipal, para cobertura de despesas decorrentes da majoração dos subsídios dos Vereadores Municipais.

Art. 2º - Os recursos para cobertura desse crédito serão - os decorrentes do superavit verificado no Balanço do exercício de - 1975.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de Setembro de 1976.

Dr. FERES NADER
PREFEITO

ABS/.